

<u>eitura Municipal de Embaúba</u>

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2058 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ROGÉRIO CLEBER PERES - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 - Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal - LDO para o exercício de 2019 - Lei Municipal n.º 1124 de 19 de setembro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2019 - Lei Municipal n.º 1135 de 22 de novembro de 2018, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 31.000,00 (vinte e um mil reais), conforme aprovado pela lei Municipal nº 1159 de 23 de outubro de 2019.

Unidade Gestora - Câmara Municipal Conta: 1 - Crédito Orçamentário Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Legislativo Unidade Executora: 01.01.01 - Câmara Municipal

Funcional: 010310001 - Manutenção da Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 106.898,65 (cento e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor Suplementado – R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Saldo Atualizado: R\$ 118.298,65 (cento e dezoito mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade Gestora - Câmara Municipal Conta: 5 - Crédito Orçamentário

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Legislativo Unidade Executora: 01.01.01 - Câmara Municipal

Funcional: 010310001 - Manutenção da Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal Categoria Econômica: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 3.599,81 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um

Valor Suplementado – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Saldo Atualizado: R\$ 20.599,81 (vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Unidade Gestora - Câmara Municipal Conta: 7 - Crédito Orçamentário Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 - Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Manutenção da Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

Valor Suplementado – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Saldo Atualizado: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e guarenta reais).



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000

EMBAÚBA-SP ADM: 2017/2020

Continuação do Decreto nº 2058 de 23 de outubro de 2019.

Artigo 2º

Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial fundamentada no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1138 de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo especificada:

Unidade Gestora – Câmara Municipal Conta: 8 – Crédito Orçamentário Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Manutenção da Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 70.276,49 (setenta mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e

nove centavos)

Anulação Parcial: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Saldo Atualizado: R\$ 41.276,49 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais e

quarenta e nove centavos)

Unidade Gestora – Câmara Municipal Conta: 11 – Crédito Orçamentário Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Manutenção da Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 11.940,96 (onze mil e novecentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos)

Anulação Parcial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Saldo Atualizado: R\$ 9.940,96 (nove mil e novecentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos)

de 2019.

Artigo 3°

As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4°

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 23 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 23 de outubro

Tania de Carvalho

Secretária